



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 146 de 16 de novembro de 2015

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **08 de junho de 2015 a 08 de dezembro de 2015**, a servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 933.825, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 695.541.835-53, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor com seus efeitos na data de **08 de junho de 2015**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 16 de novembro de 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

